



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 33 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Comunidade Intermunicipal, na cidade de Tondela, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 835	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	9 006	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	13 908	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 874	Vice-Presidente	João Pedro Andrade Silva Cruz
Nelas	12 547	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 689	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	7 441	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10 270	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	14 926	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	12 735	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 836	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 970	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 427	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	8 970	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

-----A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----
- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;
- 3 - Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----
- 4 - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 12 de novembro de 2022 e o dia 31 de março de 2023, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 12 de dezembro de 2022, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de



fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 28 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 6 - Apresentação e discussão da estratégia e visão, a médio e longo prazo, para o Aeródromo Gonçalves Lobato, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de repartição da dotação afeta à ITI CIM Viseu Dão Lafões, por tipologia de ação, tipologia de intervenção e domínio de intervenção, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 8 - Análise, discussão e votação da tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões relativamente à inclusão do Pólo de Penalva do Castelo, do Conservatório Regional de Música de Ferreira, nas listas de escolas abrangidas pelo contrato de patrocínio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 9 - Análise, discussão e votação da tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões relativamente ao PROT-C, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 10 - Análise, discussão e votação do regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 11 - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de autorização da despesa relativa ao contrato de serviço público a celebrar na sequência do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (AD_91/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (AD_70/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 14 - Análise, discussão e votação dos fundamentos e deliberação de resolução do Contrato para “Aquisição de 12 Viaturas Ligeiras (Elétricas) Adaptadas para Unidades Móveis de Saúde”, celebrado em 20 de janeiro de 2023 com DINASTIA MOTRIZ, LDA, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----15 - Análise, discussão e votação dos fundamentos e deliberação de aplicação de multa contratual à co-contratante DINASTIA MOTRIZ, LDA., por incumprimento do contrato, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----16 - Análise, discussão e votação do relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (CPI_03/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço de líder de brigada de sapadores florestais”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria e corretagem de seguros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de doze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----22 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----23 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Mangualde, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Período da Ordem do Dia. -----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea t) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, passou a palavra ao Secretário Executivo, no sentido do mesmo proceder à apresentação dos documentos em questão.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou, detalhadamente, o relatório de gestão, as demonstrações económico financeiras e os mapas de execução orçamental do exercício económico de 2022. ----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que o balanço, à data de 31/12/2022 evidenciava um total de 13.612.286,07 € (treze milhões, seiscentos e doze mil e duzentos e oitenta e seis euros e sete cêntimos) e um total de fundos próprios de 5.443.946,45 € (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

----- O Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, ainda, que o resultado líquido do exercício foi positivo no montante de 487.979,90 € (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos).-----


----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os documentos da prestação de contas relativas ao exercício económico de 2022.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter a prestação de contas à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a informação de serviço n.º 914/2023, de 11 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023, informou os presentes sobre o assunto em questão.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023.-----



-----O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2023 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a 1.ª revisão orçamental do exercício económico de 2023. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 1.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2023, à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 12 de novembro de 2022 e o dia 31 de março de 2023, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 12 de dezembro de 2022, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 948/2023, de 11 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 948/2023, informou os presentes sobre o assunto em apreço.

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 12 de novembro de 2022 e o dia 31 de março de 2023. -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida listagem, para conhecimento, à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 28 de abril de 2023, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação escrita, informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 28 de abril de 2023.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter a referida informação escrita à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação e discussão da estratégia e visão, a médio e longo prazo, para o Aeródromo Gonçalves Lobato, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Comandante Paulo Soares, ex-Diretor do Aeródromo de Viseu, para apresentar a estratégia e visão, a médio e longo prazo, para o Aeródromo Gonçalves Lobato.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Comandante Paulo Soares, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou aos presentes a visão estratégica de médio e longo prazo para o Aeródromo de Viseu, bem como a possibilidade de ser criada uma rede de locais onde helicópteros poderão aterrar em situações de emergência, sendo esta uma rede inovadora em todo o País pelo que poderia ser um fator decisivo na resposta de emergência no território de Viseu Dão Lafões, sendo possível criar a mesma de forma rápida, pouco onerosa, a que passaria a estar associada a capacitação dos agentes de proteção civil locais e respetivos corpos de bombeiros.-----

-----Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que afirmou concordar com a visão proposta para a criação de uma rede de heliportos na região, nomeadamente no seu município, tanto mais que isso iria melhorar, significativamente, a resposta de emergência a eventuais eventos que possam vir a ocorrer na região.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que se manifestou favorável à criação de uma rede intermunicipal de heliportos como forma de melhorar

a resposta de emergência no território, sendo que considerava que deveria ser a CIM a liderar este projeto. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, que manifestou a sua concordância com a criação de uma rede de heliportos intermunicipal, tendo, inclusive, questionado o Senhor Comandante Paulo Soares, sobre a possibilidade de se preparar um local num rio para o abastecimento de água por parte dos helicópteros de combate a incêndios, tendo-lhe sido respondido que sim, apesar de ter de se analisar o local a preparar para melhor se perceber a sua viabilidade. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que em face das manifestações de interesse já demonstradas a CIM poderia trabalhar para que este fosse um projeto intermunicipal, sendo que o mesmo em associação ao Centro de Apoio Nacional de Proteção Civil, permitiria ao território ter uma capacidade instalada única, ao nível da proteção civil.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, João Pedro Cruz, que concordando com o reforço das competências da CIM nesta matéria, considerou importante que as mesmas fossem acompanhadas do respetivo envelope financeiro, para que não se transformasse em mais um encargo para os municípios. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que considerou importante que o projeto do Aeródromo de Viseu constasse do PROT C, pelo que era importante que todos pugnassem pela sua inclusão.-----

-----Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de repartição da dotação afeta à ITI CIM Viseu Dão Lafões, por tipologia de ação, tipologia de intervenção e domínio de intervenção, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentasse a proposta de repartição da dotação afeta à ITI CIM Viseu Dão Lafões, por tipologia de ação, tipologia de intervenção e domínio de intervenção -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado num powerpoint apresentou uma proposta de repartição da referida dotação, como ponto de partida para a análise dos Senhores Presidentes. -----

-----Depois de analisada a mesma e verificando a necessidade de primeiro ser repartido o valor por município e só depois de os municípios perceberem as verbas que tinham à sua disposição é que poderiam propor a sua afetação, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal propôs ao Conselho o seguinte:-----

----- 1 – Que aprovasse a proposta de afetação das verbas de caráter intermunicipal e que seriam geridas pela CIM, a saber: -----

- Modernização Administrativa;-----
- Apoio às empresas (Investimento);-----



- Apoio às Empresas (Emprego);-----
- Promoção do Sucesso Educativo; -----
- Produtos Turísticos Integrados;-----

-----2 – Que se realizasse um Conselho Intermunicipal, extraordinário, no próximo dia 26 de abril, pelas 17:00 horas, na Casa do Adro, com o único ponto da Ordem de Trabalhos seria análise, discussão e votação da proposta dos critérios e respetiva ponderação, a utilizar na repartição da dotação afeta à ITI CIM Viseu Dão Lafões, pelos Municípios. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões relativamente à inclusão do Pólo de Penalva do Castelo, do Conservatório Regional de Música de Ferreira, nas listas de escolas abrangidas pelo contrato de patrocínio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----


-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, Francisco Carvalho, que começou a sua intervenção, referindo, que relativamente ao Aviso do Concurso para o Contrato de Patrocínio do Ensino Artístico Especializado já havia reunido com o Senhor Secretário de Estado da Educação dando conta do desagrado e preocupação com as vagas existentes no concurso, sem que até agora tenha havido qualquer resposta.-----

-----Continuou a sua intervenção, salientando, que o Polo de Penalva do Castelo com autorização de funcionamento n.º 81/EPC/Norte 2020,06 de Abril 2020, não tinha sido englobado no concurso de Patrocínio, funcionando com grande sucesso agregado ao Conservatório de Ferreira, Concelho de Sernancelhe e pertencente à CIM Douro. -----

-----Referiu, ainda, que a inclusão do Polo de Penalva do Castelo nas listas das escolas a considerar para o Financiamento, permitiria o aumento do número de alunos da CIM Viseu Dão Lafões, conseguindo-se, desta forma, dar resposta aos alunos não participados em sede Contrato de Patrocínio, pelo que se tornava vital para a sobrevivência deste Polo de Penalva do Castelo. -----

-----Concluiu a sua intervenção, propondo, que o Conselho Intermunicipal possa tomar uma posição, solicitando à tutela que o número de vagas seja revisto e corrigido em função do número real de inscrições, garantindo que a CIM Viseu Dão Lafões e o Polo de Penalva do Castelo vejam retificada a situação de injustiça que foram alvo, não só no último concurso de financiamento, como no presente.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, apoiar a inclusão dos



alunos de Penalva de Castelo e de Aguiar da Beira, bem como o Pólo de Penalva do Castelo no Conservatório de Ferreirim. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da tomada de posição da CIM Viseu Dão Lafões relativamente ao PROT-C, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, referindo, que considerava como vetores estratégicos para o desenvolvimento e centralidade regional, a competitividade empresarial, a mobilidade, a coesão territorial e a sustentabilidade/descarbonização.-----

-----Continuou a sua intervenção, salientando, que se deveria definir como prioritários e estruturantes os seguintes investimentos, os quais, no seu entender, devem integrar os planos estratégicos regionais, em particular o PROT, a saber: -----

-----Linha ferroviária de alta velocidade – Aveiro/Viseu/Salamanca (transporte de mercadorias e transporte de passageiros), atendendo ao Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) aprovado, é fundamental transpor este investimento estruturante para o desenvolvimento desta região, pois como era sabido, a linha Aveiro – Viseu – Salamanca irá trazer inegáveis vantagens ao nível do transporte de mercadorias e de passageiros, beneficiando não só o País, como muito em particular esta região. Fruto da dinâmica do seu tecido produtivo, a região de Viseu poderá melhorar a competitividade das suas exportações, potenciando, por conseguinte, o seu crescimento económico.

-----Requalificação e ampliação do Aeródromo de Viseu, pois como era sabido o Aeródromo de Viseu é, hoje, uma infraestrutura de importância crescente para o desenvolvimento da região. O aeródromo tem tráfego autorizado para quem obedeça com os procedimentos e regras do voo visual, operações de aviação geral e serviços regulares e não regulares de passageiros, e utilização de ultraleves. Neste aeródromo estão também instalados aviões de combate a incêndio.-----

-----Não obstante a diversidade de meios existentes, este equipamento está no limite da sua capacidade máxima operacional, sendo, por isso, no nosso entender, prioritário avançar para a sua requalificação e ampliação, sendo certo que as obras de expansão irão permitir alavancar o setor empresarial, turístico e de proteção civil da região. -----

-----Considerou ser igualmente importante referir a proximidade do aeródromo à rede ferroviária, dado a estação mais próxima ficar a 19 km, em Mangualde, com serviços regionais e de intercidades.-----

-----Em face da sua centralidade, esta infraestrutura poderá assumir um papel determinante no desenvolvimento do seu tecido económico e social, bem como na promoção turística da região,



pelo que terminar, a ampliação do aeródromo significaria também aumentar a prontidão na resposta aos fogos florestais., pois atualmente, as aeronaves de combate a incêndios instaladas em Viseu, por não terem condições de pista, levantam voo com os depósitos vazios. A ampliação da pista iria significar que esses mesmos aviões possam levantar voo com os depósitos já totalmente cheios, estando aptos na reposta ao fogo logo após o momento de descolagem. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Mangualde, João Cruz, que começou a sua intervenção, apresentado, as seguintes propostas, para inclusão no PROT Centro:

-----Plataforma logística intermodal de mercadorias (Porto Seco), considerando que com a criação de uma plataforma ferro-rodoviária na região de Viseu tem como principais objetivos a otimização e funcionamento das cadeias logísticas multimodais bem como à criação de um de um mercado ferroviário europeu integrado. -----

-----A criação desta plataforma, porto seco, visa a ligação ferroviária ao eixo portuário do país, nomeadamente ao Porto de Leixões, ao Porto de Aveiro, Figueira da Foz e Lisboa com a capacidade de termos uma área logística de armazenagem e distribuição, uma plataforma de hinterland. -----

-----A região de Viseu, mais propriamente, a localização desta plataforma na linha da beira Alta, no concelho de Mangualde, permite a criação de um hub para a curta distância e servirá de área logística do centro, com fortes fluxos inbound e outbound de matérias-primas e produtos para o resto da europa, mas nomeadamente para Espanha, e do resto da europa e principalmente Espanha para Portugal. -----


-----Para isso contribui e muito a conectividade existente com a linha da Beira Alta em destaque bem como as acessibilidades rodoviárias como são o caso da A25 (oeste-leste), A24 (centro-norte) e o IC12 (centro-sudoeste) com ligação à A1. -----

-----Também o transporte aéreo pode ter uma componente importante com o aeródromo de Viseu complementando a multimodalidade com uma funcionalidade aero-rodoviária pela proximidade à plataforma logística. -----

-----A nossa região tem o potencial para criar o valor necessário para o transporte de produtos de valor acrescentado através da ferrovia. Existem certamente hoje empresas âncoras na região a fazer os estudos necessários para aferir da viabilidade do transporte de mercadorias através da ferrovia, o único meio de transporte existente, que permitirá atingir a neutralidade carbónica tão pretendida. -----

-----Mangualde assume assim uma centralidade única na região com mais valias para ser o local, a escolha mais competitiva para a criação de uma plataforma logística multimodal. -----

-----Tem as acessibilidades rodoviárias, tem a ferrovia, tem próximo o aeródromo de Viseu e tem uma forte componente instalada do setor de transportes e logística rodoviário necessário para o “last mile” ao hub logístico de toda a região. -----



-----Museu Global das Diásporas Portuguesas, tendo em consideração a diáspora de Viseu Dão Lafões, sendo que o museu será mais um fator de atração de visitantes ao território, tanto mais que o mesmo deverá ter a capacidade de apresentar a diáspora portuguesa nas suas diferentes perspetivas, como sejam a diáspora intelectual, a académica, a muçulmana, a judaica, a marítima/dos construtores do Império, a dos missionários, apolítica e a do povo em geral.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que referiu ser importante dar ênfase à questão da ferrovia pois gostaria que a mesma contemplasse a plataforma ferroviária de Oliveirinha.-----

-----Assim, depois de analisadas as propostas apresentadas, foram consensualizadas as seguintes propostas, a remeter à CCDR do Centro.-----

- Linha ferroviária de alta velocidade Aveiro-Viseu-Salamanca
- Requalificação e ampliação do Aeródromo de Viseu -----
- Plataforma Logística Intermodal de Mercadorias-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os investimentos a remeter à CCDR do Centro para integrarem o PROT Centro, nomeadamente, linha ferroviária de alta velocidade Aveiro-Viseu-Salamanca; requalificação e ampliação do Aeródromo de Viseu e a plataforma logística intermodal de mercadorias.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na proposta de regulamento, informou os presentes do assunto em questão.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o regulamento de acesso e funcionamento aos espaços de coworking da CIM Viseu Dão Lafões, sediados nos Municípios de Castro Daire, Mangualde e Vila Nova de Paiva. Deliberou, ainda, que o respetivo regulamento seja publicado na 2ª Série do Diário da República.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de decisão de autorização da despesa relativa ao contrato de serviço público a celebrar na sequência do concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



de acordo com a informação de serviço n.º 944/2023, de 11 de abril – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 944/2023, informou os presentes do assunto em questão. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, submeter à Assembleia Intermunicipal, para aprovação, a proposta de autorização da despesa plurianual em causa, no âmbito do contrato de serviço público a celebrar, nos termos previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a satisfazer na rubrica orçamental 02 02 10, na GOP Serviço público de transporte de passageiros e de autorização para o Conselho Intermunicipal deliberar o início do procedimento pré-contratual, conduzir e praticar todos os atos necessários, incluindo a decisão de adjudicação. -----


-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (AD_91/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 946/2023, de 11 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 946/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (AD_91/2021), celebrado com Diana Viegas Ferreira a 17 de janeiro de 2021. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (AD_70/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 947/2023, de 11 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 947/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Revogação do contrato para “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões - BUPI”” (AD_70/2022), celebrado com Diana Viegas Ferreira a 13 de fevereiro de 2023. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos fundamentos e deliberação de resolução do Contrato para “Aquisição de 12 Viaturas Ligeiras (Elétricas) Adaptadas para Unidades Móveis de Saúde”, celebrado em 20 de janeiro de 2023 com DINASTIA MOTRIZ, LDA, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 958/2023, de 14 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 958/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

-----a) Notificar a Dinastia Motriz, Lda., para no prazo de 10 (dez) dias suprir o incumprimento em que se encontra, entregando pelo menos, 8 (oito) viaturas elétricas, objeto do Contrato; b) -----Notificar a Dinastia Motriz, Lda., de que decorrido o prazo estabelecido, o Contrato será resolvido nos termos conjugados no n.º 2 do art.º 325.º e do art.º 333.º, ambos do CCP; c) Notificar a Dinastia Motriz, Lda., para no prazo de 10 (dez) dias se pronunciar acerca desta deliberação, em sede de audiência de interessados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos fundamentos e deliberação de aplicação de multa contratual à co-contratante DINASTIA MOTRIZ, LDA., por incumprimento do contrato, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 958/2023, de 14 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 958/2023, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----



-----a) Notificar a Dinastia Motriz, Lda., pelo incumprimento contratual, de que é intenção da CIM Viseu Dão Lafões, com fundamento no incumprimento contratual definitivo aplicar-lhe a pena pecuniária prevista, no montante de 5% do preço contratual por cada semana de atraso, nos termos previstos na cláusula 7.ª do Caderno de encargos; b) Notificar a Dinastia Motriz, Lda., para no prazo de 10 (dez) dias se pronunciar acerca desta deliberação, em sede de audiência de interessados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (CPI_03/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 1036/2023, de 19 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1036/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, relativamente ao procedimento concursal para a “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”” (CPI_03/2022):------

-----A) Aprovar o Relatório Final com a exclusão de todas as propostas; B) Não adjudicar face à proposta de exclusão de todas as propostas; C) Notificar a todos os concorrentes cujas propostas tenham sido excluídas (n.º 2 do art.º.79º do CCP).-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas Partilhadas no âmbito do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 1038/2023, de 19 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1038/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Sistema Público de Bicicletas

Partilhadas no âmbito do projeto “Mobilidade Suave em Viseu Dão Lafões – Projeto Intermunicipal de Mobilidade Urbana Multimodal Sustentável”:

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 949/2023, de 12 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 949/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados para apoio na implementação do plano de atividades do EUROPE DIRECT Viseu Dão Lafões”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço de líder de brigada de sapadores florestais”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 945/2023, de 12 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 945/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço de líder de brigada de sapadores florestais”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria e corretagem de seguros”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 906/2023, de 4 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 906/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta



de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria e corretagem de seguros”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de doze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 951/2023, de 12 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 951/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de doze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 913/2023, de 10 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 913/2023 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o

Agrupamento de Escolas de Mangualde, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a informação de serviço n.º 950/2023, de 12 de abril - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 950/2023 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Mangualde, no âmbito dos Centros Tecnológicos Especializados, que serão candidatados por este estabelecimento escolar ao aviso de concurso n.º 01/C06-i01.01/2022 do PRR.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 6 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

